



ESTADO DE MINAS
MUNICÍPIO DE CARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA PARA APURAR OS
FATOS QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com escopo no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para apurar a denúncia de suposto vazamento de senhas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.

Art. 3º. Designar os servidores Clausiano Peixoto Lourenço, Mat. 3300/6; Moisés Miranda Correa de Lima, Mat. 16920/0; e Marco Aurélio Marques Pereira, Mat. 3190/9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar o(s) fato(s) supramencionado(s), devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Caratinga, 21 de março de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal